ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARAMUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-

Aos sete dias de maio de dois mil e vinte e seis, sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. ----------

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, que se fez substituir pelo Senhor Lino Gonçalo Pereira Mendes, terceiro elemento da lista candidata à Câmara Municipal de Santiago do Cacém pelo CHEGA, tendo em conta que o Senhor Ruben Rosa, segundo elemento da respetiva lista, foi eleito na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, encontrando-se, por isso, legalmente impedido de exercer funções no executivo da Câmara Municipal, atento o regime de incompatibilidades previsto na alínea c), do número 1, do artigo 221, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação atual. ----------

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foia mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas ----------

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma ----------

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ----------

REPARAÇÃO DE CAMINHOS – FOROS DA QUINTA ----------

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Chainho que relatou que foram colocadas, num estaleiro na zona dos Foros da Quinta, cerca de sete toneladas de pedra e iniciados os trabalhos de reparação do caminho de acesso à Galiza. Passados uns dias, e por considerar que seria uma solução para o caminho, de acesso à sua habitação, que também está em muito mau estado, dirigiu-se a um funcionário, que se encontrava no local, para falar com o encarregado, tendo este o informado que os trabalhos estavam concluídos. Estranhou a informação porque o caminho que utiliza de acesso à sua habitação está cheio de buracos e a necessitar de reparação urgente. ----------

Acrescentou ainda que foram feitas pequenas reparações, os buracos foram tapados com terra, mas com a circulação de viaturas os mesmos voltam a surgir. Acrescentou ainda que este caminho é a antiga estrada da Costa, que há cerca de cinquenta anos ladeava a lagoa, passava pela casinha do peixe e que ia ter junto à localidade de Deixa-o-Resto, sendo um dos caminhos mais antigos daquela zona. ----------

Mais referiu que foi reparado o caminho que acesso à Galiza, mas não foi feita qualquer intervenção no caminho de acesso à escola, que está como estava há setenta anos. Tem pouca visibilidade em ambos os sentidos, o que torna difícil a circulação e o cruzamento de veículos, acresce o facto de existir uma faixa de pinheiros mansos, quase a chegar á estrada que liga Santo André a Brescos, que nunca foram limpos e atualmente estão a obstruir a via, pelo que

um carro pesado não consegue passar, sendo frequente transpassarem a via contrária para se desviarem. ----------
O Senhor Presidente referiu que em relação à reparação está a ser seguida uma sequência, no entanto será feita uma deslocação ao local para verificar troço mencionado.----------
Mais referiu que relativamente aos pinheiros a situação será verificada de forma a apurar o que é da responsabilidade do município, para se fazer o que for possível para resolver a situação. ----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

CAMINHO EM ESCATELARES----------
O Senhor Vereador Albano Pereira, referiu que a questão que iria colocar, já a havia colocado em reunião anterior, e que tem a ver com um caminho nos Escatelares, que com as últimas chuvas ficou intransitável.----------
Mais referiu que segundo a Senhora Lénia Gonçalves, contatou com a Câmara a solicitar ajuda, tentou também contatado o Senhor Presidente diretamente. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira acrescentou que na reunião de Câmara em que colocou esta questão, o Senhor Presidente, afirmou que durante aquele dia ou no dia seguinte, seria dada uma resposta à munícipe, no entanto até à data ainda não teve resposta. ----------
Referiu ainda que esta situação tem a ver com uma linha de água que passa por de trás do Centro de Saúde e que vai ter aos Escatelares, que está obstruída porque a proprietária não limpa nem autoriza a limpeza por outros, e derivado a isto, esta linha de água vai sair ao caminho, que é a única acessibilidade que existe para as pessoas chegarem às suas habitações.
Mais referiu que foi pedido algum material de forma minimizar e permitir a passagem das pessoas, mas não uma reparação definitiva. ----------
O Senhor Presidente referiu que o período de resposta da Câmara Municipal é bastante célere, mas que no final da reunião, será feito o ponto de situação. ----------

CENTRO HISTÓRICO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira questionou sobre os pilaretes existentes na Praça Conde Bracial, que foram colocados para que não sejam estacionadas viaturas junto das habitações, no entanto, teve conhecimento através de uma munícipe, que existe um morador que pintou os pilaretes de cinzentos, os quais são removidos para o morador colocar a viatura e colocados posteriormente, tornando aquele espaço num parque privativo. ----------
Disse ainda que neste mesmo largo, existe uma habitação que tem câmaras de vídeo vigilância viradas para a via pública, pelo que é importante aferir se está licenciado. ----------
O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Albano Pereira se foi feita referência à identificação da habituação, tendo sido informado pelo Senhor Vereador Albano Pereira que não houve referência, apenas que é no largo mencionado e que as câmaras estão bem visíveis.
O Senhor Presidente afirmou que relativamente ao centro histórico, é notório a falta de estacionamento, pelo que esse morador terá encontrado um estratagema para ter uma espécie de lugar reservado. Considera que esta situação se resolve com a fixação dos pinos para que estes deixem de ser retiráveis. ----------

Referiu ainda, que relativamente à questão das câmaras de vídeo vigilância viradas para a praça, será solicitado aos serviços para se deslocarem ao local para averiguar a situação. -------

ASSOCIAÇÃO DE REGANTES DE CAMPILHAS E ALTO SADO - ALVALADE------

O Senhor Vereador Albano Pereira questionou, se na reunião na Associação de Regantes de Campilhas e Alto Sado, em Alvalade, não houve convites aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Cercal do Alentejo, São Domingos, Vale de Água, e Alvalade, freguesias essencialmente viradas para a agricultura, ou se o intuito da reunião não tinha a ver com assuntos relacionados com agricultura.----------

O Senhor Presidente referiu que o Executivo foi convidado pela ARBCAS, pelo que qualquer questão sobre convites terá de ser colocada à Associação. Mais referiu que dos Presidentes de Junta, apenas estava presente o da Freguesia de Alvalade.----------

MEIA MARATONA DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM 2026----------

O Senhor Vereador Fábio Pereira questionou sobre o balanço feito pelo Executivo sobre a Meia Maratona do Concelho de Santiago 2026, e qual o valor global do evento. ----------

O Senhor Presidente referiu que o valor global ficou abaixo dos cinquenta mil euros, esperavam mais inscrições, tendo em conta a divulgação feita, no entanto considerou que existe sempre espaço para melhorar. Esta iniciativa é organizada pelos nove clubes de atletismo do município, acabando por exigir muito a presença dos clubes na organização, e tendo em conta que em média nove a dez pessoas por cada clube está nestas funções, inviabiliza a sua participação na prova, ou seja são menos noventa participantes. ----------

Mais referiu que está prevista uma reunião, para breve, com os clubes de atletismo, para a analise de várias questões relacionamento com as federações regionais e internacionais, bem como situações de contencioso existentes, onde será também feito um balanço da Meia Maratona de Santiago do Cacém. ----------

Referiu ainda ser necessário fazer alguns ajustes, como por exemplo, o valor da participação por cada atleta, o número de inscrições, salientando que dependendo da modalidade neste conjunto provas o valor ronda entre os quinhentos a setecentos euros por atleta, o que representa um valor elevado e não é razoável. Pretende-se ainda análise os percursos, a forma de participação das pessoas que estão nos clubes e diminuição dos custos e atrair mais participantes. ----------

O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que a questão foi levantada pelas declarações que o Senhor Presidente fez à Rádio Sines, em que disse que o valor médio por atleta seria de setecentos euros, este é ponto que pretendiam ver esclarecido, de como se chegou a este valor visto que a prova ficou abaixo dos cinquenta mil euros, valor semelhante ao ano anterior.------

Mencionou também o facto de o Senhor Presidente ter afirmado que existiria uma inovação este ano, a corrida para os jovens, o que não corresponde a uma inovação pois o ano passado já aconteceu.----------

Acrescentou ainda que a CDU valoriza muito o trabalho dos noves clubes, e, compreende as dificuldades de terem pessoas no voluntariado e pessoas a competir. Também é do conhecimento deste partido que existem clubes que não tem atletas para correr a meia maratona e que fazem percursos mais curtos. ----------

O Senhor Presidente referiu que a inovação resultou da alteração do nome para um nome mais abrangente, a pedido de clubes e também, porque era ideia deste executivo fazer uma mudança na imagem. ----------
Relativamente ao valor dos setecentos euros por atleta, ficou estabelecido apenas para uma modalidade, pelo que a prova infantil não teve este valor. Em suma, este valor está relacionado com os participantes em concreto, e é o valor apurado. ----------
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que apesar deste esclarecimento, as contas não têm muita lógica, o Senhor Presidente mencionou o valor total do evento foi cerca de cinquenta mil euros, tendo existido cerca de cento e treze participantes só para a maratona e a pagar em média o valor mencionado, esse valor supera o valor total do evento.----------
O Senhor Presidente referiu que após a reunião será possível verificar junto dos serviços essa informação, salientando que uma parte dos atletas de uma modalidade ou escalão ficou nesse valor. Por esse motivo, disse que é impensável que seja cobrado um valor tão alto por atleta. São recursos públicos, não uma empresa privada, que não tem por objetivo obter lucros, e por isso algo que seja muito oneroso tem de ser reconsiderado e afinado.----------
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que no ano anterior derivado à realização de eleições e na incerteza da prova se manter, não se propôs, mas futuramente e sendo os clubes também apologistas que a prova seja marcada para o mais cedo possível. Sugeriu que a mesma fosse antecipada, tendo em conta que esta é uma prova de meia maratona seria benéfico para as inscrições e para o planeamento anual. ----------
O Senhor Presidente lembrou que já foi mencionado, com alguma frequência, nas reuniões de Câmara, quer fosse a CDU a ser eleita, o que não veio a suceder, quer fosse o STC, os prazos de lançamento, de comunicação e outros, principalmente este ano, sobretudo os mais próximos da tomada de posse, foram dilatados no tempo, como foi o caso da Gala do Desporto, da Meia Maratona, no entanto é legitimo a observação, porque dá para planear melhor e com mais tempo. ----------
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que quem é atleta, tem por hábito fazer este planeamento, até porque a prova calha sempre no fim de semana anterior ao da Meia Maratona de Aveiro, uma das mais conhecidas, e geralmente quem faz uma, não faz a outra. --
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que relativamente aos valores é apenas uma questão de matemática que só precisa de ser clarificada. ----------

TRANSPORTES ESCOLARES ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que lhe foi comunicado um assunto, que lhe suscitou alguma preocupação. O facto de um transporte efetuado para a Escola das Relvas Verdes, serviço executado pela empresa de táxis que ganhou o concurso e que faz alguns dos circuitos, numa operação da GNR, resultou numa coima porque estaria a transportar indevidamente crianças no banco da frente que não cumprem o requisito ou os dois requisitos (ter doze anos e 1,35m de altura). A informação chegou através de alguns pais de crianças daquela escola que estão preocupados. ----------
A CDU tem conhecimento da dificuldade que é gerir todos estes circuitos especiais, da falta de capacidade de resposta da própria Câmara Municipal, quer por falta de motoristas quer de viaturas, e da falta de empresas na região que possam dar resposta a esta necessidade. Em todo

o caso, não pode servir nunca de desculpa para este tipo de ato/procedimento, porque acima de tudo tem de estar garantida a segurança das crianças. ----------
Mais referiu que isto foi algo feito pela empresa, e pelo motorista, mas de qualquer forma a responsabilidade é da Câmara Municipal. Considera que o Executivo não se revê neste tipo de conduta, no entanto é necessário perceber o que pensam fazer, ou já fizeram para salvaguardar este tipo de situações e para que não volte a acontecer. Referiu ainda que da conversa com os pais, foi possível verificar que situações como esta também se passam na escola de Aldeia de Chãos, pelo que é necessário intervir. A CDU está disponível para fazer parte da solução, e garantir que não volta a acontecer. ----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que conseguir transporte escolar para todas as crianças não é fácil, mas as empresas de táxis sabem que não podem transportar as crianças nessas condições. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves questionou se o Executivo não tinha conhecimento e se a multa não chegou à Câmara Municipal.----------
O Senhor Presidente referiu que assim que este caso sucedeu, teve conhecimento. Foi uma autocriação da própria empresa de táxis, que responde perante a contraordenação que foi executada. O Executivo, perante esta situação, interrompeu o transporte e exigiu condições de segurança e o cumprimento da lei à empresa de táxis. ----------
Mais referiu que a informação chegou ao Executivo da mesma forma que chegou ao conhecimento da CDU, através dos pais. Situação que considerou inadmissível, pois a segurança está em primeiro lugar, não encontrando justificação para a atitude dos motoristas, pois para além deste percurso, houve conhecimento da mesma situação por duas vezes nos circuitos da Cruz de João Mendes e de Aldeia de Chãos, o que não pode acontecer. A lei é clara e as crianças que não preencham os requisitos não podem circular no banco da frente.----
A Câmara Municipal, tem falta de motoristas e de transportes, situação que por vezes ainda é agravada pela avaria dos equipamentos, neste sentido a soluções passa por ter empresas de táxis a realizar os circuitos.----------
Tendo sido questionado pela Senhora Vereadora Sónia Gonçalves sobre as medidas que foram tomadas, se houve um reforço ou alteração do tipo de transporte, nomeadamente neste circuito, o Senhor Presidente referiu que após questionar a empresa, esta afirmou que não voltaria a acontecer e até ao momento não houve mais reclamações. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves questionou em relação ao que foi transmitido pela empresa, quais as garantias e que soluções a empresa deu para que esta situação não volte a acontecer, sendo que o Senhor Presidente disse que a empresa garantiu que o transporte irá ser feito por uma viatura com nove lugares, ao invés dos cinco anteriormente utilizados, que apenas dispõe de três lugares atrás para as crianças que não preencham os dois requisitos, já mencionados. Além de que para circular em segurança devem utilizar o cinto e o banco ou cadeira adaptada ao seu peso e altura. ----------
Mais referiu que a Câmara Municipal tem investido nos seus transportes para ter estes bancos, para que quando existam transportes de crianças, estas possam circular em segurança e fiquem legalmente salvaguardas. ----------

ÁRVORES NO MUNICÍPIO----------

O Senhor Vereador Lino Mendes referiu ter tido conhecimento de algumas reclamações relativamente a problemas com árvores um pouco por todo o município, nomeadamente em zonas de maior densidade populacional, as árvores do tipo plátano orientalis, produzem uma grande quantidade de matéria orgânica, por serem árvores de grande porte, se não existir a devida manutenção, criam uma grande copa e as raízes acabam por estragar parte das infraestruturas. ----------

Referiu ainda que estas árvores produzem uma matéria orgânica branca, semelhante ao algodão, criando uma espécie de manto e apesar da sua copa oferecer uma boa sombra, em perímetros urbanos, podem causar problemas às pessoas. ----------

Mais referiu que as pessoas evitam ir com as crianças a alguns locais, principalmente parques infantis como o da Quinta do Chafariz, onde existem estas árvores, derivado à matérias orgânicas que causam alergias. Considera importante ter em atenção esta situação, tendo em conta que estão a ser plantadas árvores em Santo André.----------

O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que na limpeza das árvores, é feita a poda, mas não é suficiente para evitar que crie lixo. A situação irá ser avaliada com os serviços. ----------

O Senhor Vereador Lino Mendes referiu que as árvores são importantes e devem manter-se, pelo que se existir o cuidado de podar e não deixar que a copa fique com uma formação tão grande, provavelmente existirão menos problemas. No caso da Quinta do Chafariz, o que parece é que o tipo de árvore não é a mais indicada para estar numa zona onde circulam crianças, que por norma são suscetíveis a problemas respiratórios causados por este tipo de resíduo. ----------

ESCOLA BÁSICA DE CRUZ DE JOÃO MENDES----------

O Senhor Vereador Lino Mendes informou que teve conhecimento que a Escola Básica de Cruz de João Mendes, se encontra fechada e os alunos estão a ter aulas no ATL, pelo que questionou o Executivo sobre quais foram os critérios uma vez que não foi dada informação em Reunião de Câmara.----------

Acrescentou que verificou recentemente no GOV, através do portal da transparência, um despacho do Senhor Vereador Francisco Sousa, sobre uma obra no valor de cento e dezanove mil euros para reparação e requalificação numa escola em São Francisco, questionando se tem a ver com esta situação.----------

Mais referiu que não significa que esta obra não seja necessária, mas provavelmente existem mais escolas na mesma situação. A escola de Aldeia de Chãos tem um problema semelhante à escola da Cruz de João Mendes, com água a escorrer pelos cabos elétricos e a sair nas tomadas, apesar de já terem sido feitas algumas obras, nomeadamente a colocação de janelas e portas. ----------

Sabem também que a escola da Aldeia de Chãos já foi visitada várias vezes por técnicos de Câmara Municipal e que foi feito o registo fotográfico, pelo que importa aferir qual o ponto de situação.----------

O Senhor Presidente informou que esta situação tem a ver com a cobertura. No inverno passado as condições não estavam tão expostas e, quando o Estado Central passou as escolas para os municípios, estas já não se encontravam em boas condições. Este inverno por ter sido mais rigoroso expôs mais as condições de retenção de água e de capacidade para tolerar chuva contínua e forte, pelo que estas duas escolas estão a precisar urgentemente de manutenção.

Salientou ainda que durante as intempéries não foi possível fazer qualquer reparação, foram realizadas visitas aos locais.----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que é um critério de escolha, obviamente que terão de ser todas intervencionadas ao mesmo tempo. Os alunos foram retirados daquela escola até que as obras estejam concluídas. ----------
Mais referiu, quando mais dispersas estão as escolas mais difícil se torna em termos de manutenção. Este é um tema que no futuro terá de ser revisto e repensado. Existem escolas em que são necessárias mais salas de aula e biblioteca, ponto muito visado e pedido. Todas as escolas querem ter uma biblioteca, pelo que terá que ser visto se é mais vantajoso fazer um grande parque escolar ou aumentar as escolas existentes, visto que a população escolar está a aumentar.----------
O Senhor Vereador Lino Mendes referiu que no futuro o que se pretende é ter mais alunos e mais população jovem de forma a poder fixar mais pessoas no município, pelo que é necessário criar condições. ----------
O Senhor Presidente referiu que a solução terá que ser pensada. Ter pequenas escolas ou fazer centros escolares. Ter uma biblioteca para todos em vez de cinco ou dez bibliotecas, porque em termos de custos e de manutenção da estrutura torna-se incomportável, pelo que há semelhança de muitos municípios poderão vir a ser criados centros escolares. Acrescentou que não está nenhuma decisão tomada sobre este assunto, mas terá que ser ponderado porque o dinheiro do Município não é infinito.----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves disse que sobre as obras que foram mencionadas, de facto o inverno foi severo, mas os projetos já estavam previstos. A substituição da cobertura da escola de Aldeia de Chãos, as obras na escola da Cruz de João Mendes e no Roncão, que são duas ofertas educativas na freguesia de São Francisco, e também em São Bartolomeu e Abela, existe projeto e estava a ser feito muito antes do inverno. ----------
Sendo que o inverno agravou algumas situações, não foi o que despoletou esse trabalho, até porque se assim tivesse sido não seria possível estar a ser feita a intervenção na escola da Cruz de João Mendes. ----------
Referiu ainda, que quando é mencionado que existe uma carta educativa que é o documento orientador da oferta e estabelecimentos escolares num prazo de cinco a dez anos, é necessário ponderar e ouvir o Conselho Municipal de Educação, deixando a ressalva que poderá não ser possível uma biblioteca ou sala de biblioteca numa escola rural, mas é possível ter livros e uma oferta ampla porque existe uma rede de bibliotecas no agrupamento de escolas. Se o professor bibliotecário fizer bem o trabalho nesse sentido, consegue proporcionar essa oferta. Por vezes é apenas uma questão de alinhar expectativas. ----------
Considera que as vantagens que a escola rural tem, o centro escolar não tem e vice-versa, não são comparáveis e se este município não tivesse escolas rurais, ao dia de hoje, não teria havido capacidade para comportar todos os alunos que existem no nosso município, deixando a ressalva da importância da escola rural para uma freguesia, para uma localidade e para as comunidades.----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa considera que relativamente ao centro escolar, faria sentido em Santo André.----------

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves é a favor de um centro escolar no Cercal do Alentejo, se não tivesse existe a transferência de competências, teria sido uma prioridade da gestão do anterior executivo. ----------

UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS ----------

O Senhor Vereador Lino Mendes mencionou que é frequente informado de avistamentos de viaturas municipais em horários e dias de semana, que provavelmente não estarão a ser utilizadas de forma legal, pelo que importa aferir se existe um regulamento e se este pode ser disponibilizado para consulta e análise, de forma a verificar quais são os critérios para as viaturas serem utilizadas ao fim de semana e após o horário de serviço.----------

O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que existiu um caso inicialmente, com o Chefe da Divisão de Projeto e Obra sobre uma denúncia que houve relativamente a utilização abusiva de uma viatura, estando o processo a decorrer.----------

É um facto que os trabalhadores estão informados que não podem usar as viaturas ao fim de semana, a não ser que sejam piquetes ou encarregados, que terão urgência para acorrer a situações, e só utilizar nesses casos. ----------

Relativamente à denúncia, foi uma utilização abusiva onde houve registo fotográfico e denunciado, pelo que são situações que devem ser acauteladas pois na continuação da denúncia, é remetido ao Ministério Público.----------

O Senhor Presidente mencionou que na apresentação da candidatura do STC, foi divulgado amplamente um rumor que os transportes iriam ser retirados aos trabalhadores do município, o que como se comprova, não tem correspondência com a realidade. O sistema de transportes que a Câmara Municipal está a praticar e que já praticava, foi ampliado, é como que uma benesse para os trabalhadores. Como é de conhecimento geral as tabelas salariais são baixas em comparação com a oferta dos privados na região, que é de pleno emprego e os salários são muito acima da média do país, compreende-se esta ajuda aos trabalhadores, especialmente para aqueles que residem em locais mais distantes da sede do município e que tem de se deslocar para trabalhar, tendo em contas os salários e os preços dos combustíveis nos dias de hoje.----------

Sobre a legalidade deste sistema, existem muitas dúvidas no campo jurídico, há quem defenda que não se pode fazer, porque representa uma desigualdade inconstitucional, perante todo e qualquer trabalhador da administração pública em relação aos privados, devendo todas as pessoas serem tratadas com igualdade. ----------

Disse ainda que nunca foi interesse deste Executivo, e havendo esta rede de transporte já criada, de a retirar aos trabalhadores. O transporte é feito de várias formas, através de autocarros e carrinhas, e também em carros ligeiros, devendo os recursos serem usados com moderação e utilizando sempre que possível a capacidade máxima do veículo, pelo que se vai manter, arriscando fiscalizações porque o Executivo tem conhecimento da realidade dos trabalhadores e interesse em manter os mesmos motivados. ----------

Mencionou que a lei é clara sobre a utilização abusiva. As viaturas podem ser utilizadas, dependendo das funções, para ir até ao local de residência e vice-versa. Devem ser utilizadas dentro dos horários com as exceções conhecidas dos piquetes e dos encarregados. ----------

O Senhor Vereador Lino Mendes reforçou que compreende as explicações, no entanto reforça que as reclamações apontam para utilização de viaturas municipais, ao fim de semana para recolha de sucata e deslocações ao supermercado, casos que levantam problema. ----------
O Senhor Presidente sugeriu, com a concordância de todos, para emissão de uma recomendação para que as pessoas tenham atenção na utilização das viaturas, com a legislação aplicada em anexo, de forma a sensibilizar para o cumprimento das normas.----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa, salientou o caso do transporte de familiares nas viaturas municipais, que não pode acontecer, sendo que é um risco para a instituição. ----------
O Senhor Vereador Lino Mendes informa que o CHEGA compreende que o município tem boa vontade para ajudar os trabalhadores que se deslocam de zonas mais distantes. Se existir uma viatura alocada a um trabalhador que transporte os colegas da mesma zona de residência, não considera um desperdício de recursos. No entanto, quando o caso configura utilização ao fim de semana e outros mencionados, levanta questões legais, porque mesmo que exista um regulamento que seja mais permissivo que a lei, o mesmo não tem precedência sobre a lei. ----
Referiu ainda que o regulamento pode criar alguns critérios da utilização para esse beneficio dos trabalhadores que tenham essa necessidade de deslocação. ----------
O Senhor Presidente referiu que se torna injusto, porque a maioria dos trabalhadores municipais são bons trabalhadores, têm entrega e vestem a camisola na sua grande maioria, e por causa de situações como a utilização indevida das viaturas para fins pessoais e familiares fora de horas, e até por situações mínimas, como na pausa, que é um direito, estarem a fumar um cigarro na parte da frente do Câmara, colocam a imagem do município em cheque. --------
Mais referiu que em termos legais não existe nenhum problema, mas contribui para o mau aspeto e para a imagem que existe dos trabalhadores da Câmara Municipal de que "fazem pouco", pelo que deveriam acautelar algum recato. ----------

----------ORDEM DO DIA: ----------

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, eram as seguintes: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 16.701.817,35€ (dezasseis milhões, setecentos e um mil oitocentos e dezassete euros e trinta e cinco cêntimos). ----------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 342.445,49€ (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos).----------

----------OUTRAS DELIBERAÇÕES ----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Consolidação de mobilidade Intercarreiras ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2025/250.20.600/12----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira ----------

PROPOSTA: Aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora, Helena Cláudia Lopes Parreira de Brito Neves, da categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Assistente Técnica com efeitos a 01 de maio de 2026.----------
FUNDAMENTOS: De facto: A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços pode consolidar se definitivamente, desde que reunidas as condições previstas na lei.----------
De direito: Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Aquisição de serviços jurídicos – Pedido de parecer prévio.----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.----------
REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2026/300.10.005/205 ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira ----------
PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços jurídicos para patrocínio judiciário, sendo o preço base do procedimento no valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros. ----------
FUNDAMENTOS: De facto: A necessidade de celebração de contrato de prestação de serviços jurídicos, para acompanhamento e representação do Município em processos judiciais.----------
Nas autarquias locais a celebração de contrato de prestação de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo;----------
O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante, nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. ----------
De direito: De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e n.º 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC e do Senhor Vereador Lino Mendes, eleito do CHEGA.----------
Três abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. ----------
OBSERVÇÕES: O Senhor Vereador Lino Mendes referiu que na reunião anterior, foi aprovada uma outra prestação de serviços com um valor semelhante, no limiar do que é possível fazer dentro dos ajustes diretos, pelo que neste momento a autarquia tem um encargo

a rondar os cinquenta mil euros para este tipo de serviço, pelo que questionou se a quantidade processos judiciais existentes, justifica a necessidade de ter dois juristas. ----------
O Senhor Presidente referiu que o contrato anterior prende-se com o serviço interno e os juristas internos não representam o Município em tribunal, por uma questão de salvaguarda e de integridade do Município. Este contrato é para serviços externos, para representar o Município em tribunal.----------
Informou que existia um contrato bastante oneroso para o Município, que rondava os setenta e cinco mil euros anuais. Este novo contrato que passa por fazer uma prestação de serviços, irá significar uma redução de custos. Posteriormente a ideia será realizar uma hasta pública com um escritório de advogados e dentro dos termos legais. No fundo, fala-se não num incremento de despesa, mas na realidade é uma diminuição em relação ao que o Município pagava anteriormente. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira questionou se este jurista irá trabalhar na sede em Instalações do Município ou se irá trabalhar no escritório particular.----------
O Senhor Presidente referiu que tal como antes, a contratação foi feita para representar o Município em tribunal, é uma necessidade, tal como acontecia antes, até porque o jurista é o mesmo e que já exercia esta funções para o Município, e trabalha no seu escritório. Portanto mantêm-se tudo igual ao que estava, é apenas para garantir a continuidade da defesa do Município em tribunal.----------
O Senhor Vereador Albano Pereira questionou se serve apenas para esse propósito, tendo em conta que foi levantada a questão da saída das duas juristas. ----------
O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Albano Pereira se referia a dois assuntos diferentes, o Senhor Vereador Lino Mendes mencionou o tema do contrato que já tinha sido falado anteriormente e que dizia respeito à parte administrativa, este diz respeito à defesa do Município em tribunal sempre que assim seja necessário. ----------
Mais referiu que posteriormente será aberto concurso em que poderão concorrer vários escritórios e o Município avaliar qual o que pratica o melhor preço com base nos critérios de qualidade exigidos. O facto de ser uma empresa tem a faculdade de poder não ser sempre o mesmo jurista, mas vários consoante os temas, uns que percebam mais de um assunto mesmo dentro do direito administrativo, outros mais de outra parte. Referiu ainda que três das pessoas que constituíam o gabinete jurídico, estão em Sines, nomeadamente o próprio Presidente, a Chefe da Gabinete e outra jurista que se encontra de licença de maternidade ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves questionou sobre a Doutora Ana Zorrinho. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que a Doutora Ana Zorrinho já não se encontra a exercer funções no Município de Sines.----------
O Senhor Presidente referiu que a Dra. Ana Zorrinho voltou a exercer funções no Município de Santiago do Cacém, mas exercendo o apoio necessário ao Gabinete de Apoio à Presidência e às questões internas.----------

ENTIDADE: IEFP, I.P. – CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALENTEJO LITORAL. ----------
ASSUNTO: Aprovação de minuta de Acordo de Parceria Formação em Contexto de Trabalho, de alunos do Curso de Especialização Tecnológica de Técnico/a Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Computacionais. ----------

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n. º2026/750.20.600/8 da DGRH.----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar a minuta de Acordo de Parceria para Formação Prática em Contexto de Trabalho, com a duração de 500 horas.----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------
FUNDAMENTOS: UM: Os futuros estágios inserem-se numa ação de formação profissional da modalidade Cursos de Especialização Tecnológica-Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Computacionais, em que a formação prática em contexto de trabalho deve decorrer em entidade com atividades e funções adequadas à formação e ao acolhimento dos formandos.
DOIS: O Município de Santiago do Cacém sempre tem vindo a estabelecer parcerias no sentido da aproximação entre a formação e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos jovens, nomeadamente os residentes no concelho de Santiago do Cacém, uma cultura de cooperação e responsabilidade, constituindo-se como uma medida de suporte à aprendizagem, aberta à partilha de informação e à melhoria continua num contexto organizacional----------
TRÊS: A Formação Prática em Contexto de Trabalho realiza-se no âmbito das atividades e competências da Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade, e mereceu parecer favorável quanto ao seu acolhimento. ----------
QUATRO: No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: ESCOLA SECUNDÁRIA POETA ALBERTO----------
ASSUNTO: Protocolo de Colaboração para dar continuidade à realização de Formação em Contexto de Trabalho da aluna Violeta do O da do Curso Profissional Técnico/a de Turismo.----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/750.20.600/5, de 17/03/2026, da DGRH----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo de estágio para dar continuidade à realização de formação em contexto de trabalho, de aluna, do Curso Profissional Técnico/a de Turismo, com a duração de 180 horas a realizar no período de 11/06/2026 a 22/07/2026. ----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião----------
FUNDAMENTOS: UM: O estágio curricular, estruturado num plano individual de formação, a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a

qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida.----------
DOIS: O Município de Santiago do Cacém sempre tem vindo a estabelecer parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos, nomeadamente os residentes no concelho de Santiago do Cacém, uma cultura de cooperação e responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua num contexto organizacional----------
TRÊS: O estágio em apreço realiza-se no âmbito das competências da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, e mereceu parecer favorável quanto ao seu acolhimento.----------
QUATRO: No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALJUSTREL. ----------
ASSUNTO: Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração Formação Prática em Contexto de Trabalho, 2 Alunas do Curso de Técnico de Segurança no Trabalho – Madalena Guerreiro e Beatriz Jesus----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n. º 2026/750.20.600/4 da DGRH----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho, com a duração de 300 horas a iniciar entre 11 de maio e término no final do mês de julho de 2026.----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------
FUNDAMENTOS: UM: O estágio curricular, estruturado num plano individual de formação, a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação profissional a adquirir, promover a transição para a vida pós-escolar e para o exercício de uma atividade profissional; ----------
DOIS: O Município de Santiago do Cacém sempre tem vindo a estabelecer parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos, nomeadamente os residentes no concelho de Santiago do Cacém, uma cultura de cooperação e responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria continua num contexto organizacional.
TRÊS: O estágio realiza-se no âmbito das atividades e competências da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e mereceu parecer favorável quanto ao seu acolhimento.----------
QUATRO: No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------

FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: CLUBE DA PETROGAL----------
ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído e isenção de taxas para os licenciamentos Especial de Ruído e de Recinto de Diversão Provisória----------
LOCALIZAÇÃO: Pavilhão Desportivo da Petrogal em Vila Nova de Santo André ----------
REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento Especial de Ruído de 2026/450.10.215/35 de 30/03/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira ----------
PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de um Concerto Música Rock dia 16 de maio de 2026 das 14h às 05h, bem como a respetiva isenção de taxas de Licenciamento Especial de ruído e de Diversão Provisória no valor total de 22,06€ (vinte e dois euros e seis cêntimos). ----------
FUNDAMENTOS: UM - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 17/01 ----------
DOIS - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento Municipal de Taxas. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIABOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO ----------
ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído----------
LOCALIZAÇÃO: Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo---------
REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/40 de 16/04/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de um baile dia 22/05/2026 na Sala da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo das 22h às 04:30h solicitado pelo requerente.----------
FUNDAMENTOS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17/01. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado, com a correção da data para 22/05/2026.----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO BARTOLOMEU DA SERRA ----------
ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído----------
LOCALIZAÇÃO: Sala da Associação em São Bartolomeu da Serra. ----------
REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/42 de 27/04/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças----------

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de uma Noite de Fados e no dia 16 de maio de 2026 na Sala da Associação em São Bartolomeu da Serra entre as 00h e as 00h solicitado pelo requerente. ----------
FUNDAMENTOS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB----------
ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído----------
LOCALIZAÇÃO: Estacionamento Anexo ao Estádio Municipal Miróbriga em Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/46 de 28/04/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar o licenciamento Especial de Ruído para a realização de baile dia 16 de maio de 2026 entre as 21h às 04h solicitado pelo requerente. ----------
FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ----------
ASSUNTO: Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração para a realização de estágio curricular de Observação do Curso de Licenciatura em Educação Básica. --------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/750.20.600/7, de 31/03/2026, da DGRH----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo de Estágio Curricular de Observação, de aluna da Licenciatura em Educação Básica. ----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------
FUNDAMENTOS: Alínea a) – O estágio curricular, estruturado num plano individual de formação, a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para o exercício de uma atividade profissional e para formação ao longo da vida.----------

Alínea b) O Município de Santiago do Cacém sempre tem vindo a estabelecer parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos, nomeadamente os residentes no concelho de Santiago do Cacém, uma cultura de cooperação e responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria continua num contexto organizacional.----------
Alínea c) O presente estágio realiza-se no âmbito das atividades e competências da Divisão de Cultura e Desporto, Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo, Biblioteca Municipal Manuel José do Tojal e mereceu parecer favorável quanto ao seu acolhimento.----------
Alínea d) No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE ----------
ASSUNTO: Licenciamento e Isenção de Taxas de Prova Desportiva ----------
LOCALIZAÇÃO: Freguesias de Alvalade, S. Domingos, Vale de Água, Cercal do Alentejo, Porto Côvo, Vale de Santiago e Bicos. ----------
REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento de Prova Desportiva Nº 2026/450.10.072/09 de 13/04/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento de Prova Desportiva solicitado pelo Futebol Clube Alvaladense, bem como apoiar a realização da Prova Desportiva "26ª Edição Raid BTT Alvalade-Porto Côvo", a realizar no dia 17 de maio de 2026, através da isenção do pagamento das taxas referente ao licenciamento da referida prova no valor de 19,98€ (dezanove euros e noventa e oito cêntimos). ----------
FUNDAMENTOS: 1 - É competência da Câmara Municipal, o licenciamento de Provas Desportivas ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.----
2 - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº do regulamento Municipal de Taxas. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) 2026 ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/150.10.702/19, do Gabinete de Apoio à Presidência. ------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência para a CIMAL do valor de 16.505,21 € (dezasseis mil quinhentos e cinco euros e vinte e um cêntimos), correspondente à comparticipação do Município de Santiago do Cacém, no Programa de Incentivo ao Transporte Coletivo de Passageiros –Incentiva + TP referente ao ano de 2026----------

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------

FUNDAMENTOS DE FACTO: UM: O Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva + TP), veio substituir o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), nos transportes públicos coletivos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP);----------

DOIS: De acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal, tomada na reunião de 15 de abril de 2026, que aprovou a distribuição das verbas pelos Municípios com base nos critérios definidos por aquele órgão em 18 de dezembro de 2019, cabe ao Município de Santiago do Cacém uma comparticipação no valor de 16.505,21€ (dezasseis mil, quinhentos e cinco euros e vinte e um cêntimos). ----------

FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM: Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, o acesso ao financiamento do Incentiva+TP, está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as Comunidades Intermunicipais e, no ano 2026, a comparticipação mínima dos municípios é no montante de 59.968,67€ (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos); ----------

DOIS: De acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Santiago do Cacém na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------

FORMA: Por unanimidade----------

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente informou que teve uma reunião com um especialista em transportes na CIMAL. Falou-se do reforço com mais carreiras dos trajetos de verão para as praias. Apesar disso, o operador que fornece estes serviços não deu muita resposta às questões colocadas, devido à idade dos autocarros e à falta de número de autocarros. De qualquer forma o município continuará a insistir. ----------

Em relação à Costa de Santo André quando estiverem reunidas as condições, será solicitado o retorno da linha de Vila Nova de Santo André/Costa de Santo André e da linha completa Santiago do Cacém/Vila Nova de Santo André e Costa de Santo André, porque atualmente as idas para as praias nesse sistema de transportes de verão faz-se sobretudo na linha para São Torpes, Porto Côvo e linha de Odemira. Não obstante, existe a pretensão de retomar a linha para a Costa de Santo André. ----------

O Senhor Vereador Fábio Pereira questionou se a situação se mantém como no ano anterior. --

O Senhor Presidente confirmou que este ano se mantém, porque ainda não vão estar construídos os restaurantes, apesar de estar tudo preparado para avançar. ----------

Referiu ainda que o apoio de praia se encontra numa situação critica, pois, o antigo detentor da licença que já não se encontra válida, interpôs uma providência cautelar à semelhança do que fez no município de Grândola, pelo que e apesar da urgência na decisão, o Município aguarda uma resposta do tribunal. ----------

Disse que esta situação não invalida a atribuição das bandeiras. A Câmara Municipal irá assegurar os nadadores salvadores, imputando futuramente o custo ao operador, e que existam as condições de salubridade mínimas uma vez que irá existir a inspeção das entidades reguladoras no decorrer do mês de junho e naturalmente é muito importante que existam as

melhores condições. Não pode o município sobrepor-se aos tribunais, mas de facto houve um contratempo, no qual um particular tenta prejudicar os munícipes e a imagem do Município. --
O Senhor Presidente referiu que eventualmente se poderá solicitar a colaboração das entidades para que informem, que o espaço não se encontra em condições, sem prejuízo do resultado da providência cautelar interposta pelo antigo concessionário.----------
O Senhor Vereador Albano Pereira questionou se o concessionário continua a explorar o espaço e a assegurar os sanitários.----------
O Senhor Presidente confirmou que o concessionário continuar a explorar o espaço, e numa das visitas ao mesmo, como este se encontrava fechado, os sanitários também estavam. Pelo que estes apenas funcionam quando o espaço está aberto.----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que bandeira azul está garantida se existirem os sanitários e nadadores salvadores, que terá de ser a Câmara Municipal a assumir, mas a bandeira acessível e a bandeira dourada, essas não poderão ser hasteadas. Mais questionou se a bandeira azul pode ser hasteada sem ter um espaço para posto de socorro ou se a autarquia irá adquirir um contentor para o efeito.----------
O Senhor Presidente disse que se a praia for acessível, a bandeira dourada pode ser hasteada, e que relativamente ao posto de socorro, existem planos alternativos pelo que está salvaguardado. O objetivo é manter as três praias do município com esta eficácia de terem as três bandeiras. ----------
Referiu ainda que o executivo pôde verificar, no local, que o antigo concessionário não tem respeito pelas autoridades nem pela legislação, tendo ainda sido notada uma situação que já havia sido reportada para os serviços de fiscalização, que um operador de comunicações que se identificou como sendo da empresa DIGI, instalou um bastidor, um PT de comunicações numa barraca feita de canas, ao lado do apoio de praia, sem qualquer respeito nem noção pela segurança, se existir um sobreaquecimento irá arder tudo. ----------
O Senhor Vereador Fábio Pereira disse que certamente terá sido negociado com a DIGI, fazendo menção ao aluguer do espaço. ----------
O Senhor Presidente informou que não tem dúvidas que tenha sido feito, e que certamente estará a receber por isso.----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que mesmo que seja feito o corte de água, o que levanta algumas questões, não irá resolver o problema, porque a água é do município, mas o concessionário tem eletricidade fornecida pela E-Redes mediante um contrato de arrendamento, que já não é válido.----------
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que como já havia sido mencionado noutra reunião pelo Senhor Vereador Francisco de Sousa, este concessionário em Grândola pagou uma multa de dez mil euros, o que aparenta compensar, se estiver o estabelecimento aberto o verão todo.
O Senhor Presidente confirmou que é claramente compensatório, tendo em conta que costuma ter muita afluência aos fins de semana. Acrescentou ainda que a estrutura em si está sujeita à erosão do mar, mas a estrutura principal não está tão degradada quanto isso, as barracas que foram acrescentadas ao lado e o que era supostamente um armazém é agora um bastidor de comunicações, o qual não aparenta ter respirador nem condições de segurança. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira confirmou que enquanto Vereador efetivo nesta autarquia, teve alguns aborrecimentos com o proprietário do espaço, por não cumprir com o estipulado e

por ir além do que lhe estava permitido fazer, nomeadamente a colocação de um contentor e uma barraca, tapando a frente de praia. ----------
O Senhor Presidente referiu que mesmo em relação aos aspetos mais estéticos, não será uma boa imagem para quem visita aquele local. Ainda não começaram as obras nos restaurantes, o parque de estacionamento também tem de ser intervencionado, e aquele apoio de praia parece que se encontra ao abandono. ----------
Mais referiu que as autoridades competentes como a ASAE, e Autoridade de Saúde terão de tomar providências.----------
O Vereador Albano Pereira confirmou que uma Delegação de Saúde, esteve há cerca de dois anos no apoio de praia, e foram retirados vários sacos de comida que estava imprópria para consumo e mal-acondicionada, e também comida congelada que era cozinhada noutro local, congelada, e posteriormente descongeladas e vendidas. ----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa espera que o despacho do tribunal seja célere.----------
O Senhor Presidente informou que se todas as entidades competentes para inspecionar o espaço, incluído a Câmara Municipal, tiverem os relatórios e os pareceres, será mais célere a resolução do problema. ----------
Informou ainda que houve uma reunião com os proprietários do apoio de praia, aos quais foi transmitido que dividam ponderar bem e não fechar portas para o futuro, visto que são empresários. Tendo os mesmos admitido que de fato o espaço não se encontrava em condições, e solicitaram mais tempo, cerca de quinze dias para retirar tudo o que lá existe, sempre de forma cordial e diplomática, mas em seguida colocaram uma providência cautelar.-
O Senhor Vereador Albano Pereira informou que o edifício não foi construído por eles, mas foi adquirido a outra empresa e por isso são proprietários do espaço. ----------
O Senhor Presidente diz que existe um plano B e C, para o caso de se protelar esta situação, para que a época balnear seja o melhor possível e para que não seja colocada em causa a atribuição de bandeiras. Acrescentou ainda que irá ser dada informação aos Senhores Vereadores do ponto de situação. ----------
Relativamente à questão das praias, o Senhor Vereador Lino Mendes referiu que para os habitantes do município de Santiago do Cacém, que tenham "um carro normal", existe apenas duas praias com acessibilidades, a praia da Costa de Santo André com melhores condições, mas que não é suficiente para os períodos maior afluência, e a praia do Monte Velho ou Porto da Carretas, que apresenta um estacionamento deficitário. Relativamente à Praia da Fonte do Cortiço, mais conhecida por Praia das Areias Brancas, o acesso é intransitável para pessoas que tenham carros "ditos normais", apesar de ter a bandeira azul e apenas está acessível a caminhantes ou a viatura todo o terreno. ----------
O Senhor Presidente confirmou que a estrada de acesso à praia da Fonte do Cortiço não está nas melhores condições, e o contentor que está a servir de casa de banho, está com ferrugem, pelo foi dada indicação ao serviço para que seja melhorado o aspeto e a acessibilidade.---------
O Senhor Vereador Lino Mendes referiu que existem várias entidades que partilham a tutela daquele espaço. ----------
Mais referiu que se pode verificar nas redes sociais, fotografias do apoio de praia da Costa de Santo André e das barracas construídas pelo proprietário. Também faziam referencia ao aspeto do edifício do antigo bar-pub que está em ruína num espaço que é de elevado interesse

turístico para o concelho de Santiago do Cacém. Um local de maior afluxo de turistas, um cartão de visita para quem chega à rotunda da urbanização Copacabana. ----------
Referiu ainda que verificou que aquele edifício pertence a uma empresa denominada Copacabana Unipessoal, Lda. Consideram que se poderia solicitar uma ordem de reparação coerciva por parte do Município, não a exigir a reparação do interior do edifício, mas sim a fachada, caso o proprietário não cumpra, deverá o Município assumir e remeter a fatura ao proprietário. ----------
O Senhor Presidente referiu que em todos os assuntos que envolvam a APA e/ou ICNF, existem dificuldades. ----------
Relativamente ao edifício do antigo bar-pub, referiu que o Senhor Vereador Francisco Sousa já solicitou a identificação dos proprietários e a situação está a ser tratada. ----------
Além do edifício do antigo bar-pub, existem outros dois que ainda não começaram as obras, um onde era a Fragateira e o outro no espaço que se denominava Restaurante O Martins. O próprio bairro, necessita de algumas intervenções, tendo sido dadas indicações aos serviços para verificar o que for da competência da Câmara e no âmbito público, para realizar algumas melhorias, nomeadamente de limpeza. ----------
Mais referiu que a Costa de Santo André no seu global está ao abandono, este ano que tem sido à base de planos B, derivado à situação aqui já falada, mas espera-se que no próximo ano e num curto espaço de tempo ter novamente aquele local com a dignidade que merece. --------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DOCACÉM ----------
ASSUNTO: Aprovação do Projeto Arranjos exteriores do Bairro da Atalaia de Vila Nova de Santo André----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/300.30.001/18, de 20 de abril de 2026, da Divisão de Projeto e Obras----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: UM - Aprovar o projeto de arranjos exteriores do Bairro da Atalaia de Vila Nova de Santo André.----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------
DOIS – Aprovar o relatório da revisão do projeto elaborado por equipa externa.----------
FUNDAMENTOS: UM – O projeto de arquitetura de execução arranjos exteriores do Bairro da Atalaia de Vila Nova de Santo André foi elaborado internamente na Divisão de Projeto e Obras.----------
DOIS – A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2, projeto 2022/088 - Arranjos exteriores do Bairro da Atalaia. ----------
TRÊS – O projeto é constituído pelos seguintes elementos:----------
• Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições, Quantidades, Orçamento e Resumo Orçamental); ----------
• Peças Desenhadas (Desenho Urbano, Redes de Águas, Pluviais e Esgotos); ----------
• Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto); ----------
• Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. ----------

O valor final do orçamento estimado para a empreitada é de 2.735.504,17€ + IVA----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Fábio Pereira questionou se, como referido numa reunião anterior, foi realizada a reunião com os moradores e a Junta de Freguesia para se ouvir alterações e opiniões ao projeto antes de o mesmo ser aprovado em pela Câmara Municipal. --
O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que este projeto em princípio será cofinanciado, portanto obedece a normas rígidas tais como mobilidade, podendo eventualmente fazer-se reuniões, no entanto é necessário respeitar o tipo de projeto que vai a candidatura. ----------
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu sendo financiado ou não, e como já foi feito em anteriores requalificações de bairros, as pessoas deram as suas opiniões, inclusive no Bairro das Flores, tendo sido acrescentadas ao projeto muitas questões que estes colocaram. ----------
Mais referiu que a CDU tinha previsto essa reunião, e nesse seguimento considera que a proposta em discussão deva ser retirada ou adiada para mais tarde, por forma a ser feita a reunião com os moradores e com a Junta de Freguesia. ----------
O Senhor Presidente referiu que tem existido uma grande pressão dos moradores porque de facto o bairro precisa de uma intervenção, contudo como o projeto está feito, poderá ser feita uma reunião formal, no entanto o Executivo falou individualmente com os moradores que transmitiram a sua opinião. Acrescentou ainda que se existirem revisões ao projeto irá atrasar a obra. ----------
O Senho Vereador Fábio Pereira reforçou que a questão se prende com o que o Senhor Presidente afirmou numa reunião anterior, garantindo que se iria ouvir os moradores para que estes dessem a sua opinião sobre o projeto e para que fossem feitas alterações, pelo que sugere que exista a reunião com os moradores porque ninguém melhor que eles para dizer o que está bem e mal naquele Bairro.----------
O Senhor Presidente referiu que está de acordo com a realização de uma reunião com os moradores, no entanto não concorda com a retirada da proposta pois irá atrasar as obras, e pelo que disseram cerca de uma dezena de moradores, é necessário sobretudo fazer pequenos arranjos exteriores, como canteiros com pedras levantadas, suscetíveis de causar quedas a pessoas de mais idade, zonas com buracos, apesar de ser efetuada a obra de requalificação. ----
O Senhor Vereador Fábio Pereira considera que a reunião com os moradores e a Junta de Freguesia, poderá causar um atraso mínimo, mas que irá dar frutos. ----------
O Senhor Presidente referiu que o projeto não vai ser alterado em larga medida. É um projeto que veio do anterior executivo, em que o atual executivo deu alguns contributos, mas calcula-se que quando o projeto foi elaborado, os moradores tenham sido ouvidos.----------
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que o que estava previsto pelo anterior executivo, era que quando o projeto estivesse finalizado seria apresentado à população e posteriormente feitas as alterações solicitadas.----------
O Senhor Presidente referiu que não é uma boa opção, considerando que se deve ouvir os moradores antes da elaboração do projeto para que conste deste os contributos das pessoas. ---
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que o mais correto é ouvir as pessoas, se o Executivo não acha necessário e considera que o projeto está bom, então é uma opção. ----------
O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Fábio Pereira está equivocado, o Executivo pretende ouvir as pessoas e realça que é o que tem vindo a fazer. ----------

O Senhor Vereador Albano Pereira diz compreender os dois pontos de vista, o desenhador ou arquiteto desloca-se ao terreno para ouvir a população e ter a sensibilidade na elaboração do projeto, perante o que lhe é dito. No entanto, as pessoas gostariam após a elaboração do mesmo, que este lhes seja apresentado. ----------
Mais referiu que quando foi apresentado o projeto da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, a população veio colocar uma questão que não estava no projeto, que tinha a ver com o ecoponto junto do tribunal, essa mesma questão foi colocada em reunião de Câmara, e foi feita essa alteração, isso só aconteceu porque a população viu o projeto.----------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: 1º Cálculo de revisão de preços provisório da empreitada de Construção de Bloco Habitacional Multifamiliar a Custos Controlados, em Vila Nova de Santo André – Lote 1 ----------
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2025/300.10.001/7, de 05 de março de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património. ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: UM – Aprovar o 1º cálculo da revisão de preços provisório, da empreitada de Construção de Bloco Habitacional Multifamiliar a Custos Controlados, em Vila Nova de Santo André-Lote 1, no valor de 5.690,17€, acrescido de IVA, no total de 6.031,58€, (seis mil, trinta um euros e cinquenta e oito cêntimos), a fim de o mesmo ser enviado ao empreiteiro, para posterior emissão de fatura, no valor de 6.031,58€ (seis mil e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).----------
FUNDAMENTOS: UM – Conforme consta no documento interno nº 12829, de 14/04/2026;-
DOIS – De acordo com o artº 382º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar, e cláusula 38 ª do caderno de encargos do referido procedimento. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Abertura de procedimento - Empreitada de "Construção de EJR na EB n.º1 de Vila Nova de Santo André, EB Frei André da Veiga, em Santiago do Cacém, e EB n.º1 de Cercal do Alentejo----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/300.10.001/16 de 07/04/2026, do Serviço de Aprovisionamento e Património. ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa ----------
PROPOSTA: UM – Aprovar a abertura de procedimento para contratação da empreitada de execução de Construção de EJR na EB nº 1 de VNSA, EB Frei André da Veiga em Santiago do Cacém e EB nº 1 de Cercal do Alentejo, por concurso público, sem publicação no JOUE, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 16º, conjugado com o disposto na alínea b) do art.º19º do Código dos Contratos Públicos;----------

DOIS – Aprovar, para cumprimento do previsto nos nºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, e tendo em consideração o valor da estimativa orçamental do projeto, que se defina como preço base do procedimento o valor de 157 545,00€ (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco euros); ----------
TRÊS – Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos, conforme documentos em anexo, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP; ----------
QUATRO – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição ----------
Presidente – Alexandre Ferreira; ----------
Vogal – Pedro Alexandre Pires; ----------
Vogal – Fátima Ramusga; ----------
Vogal suplente – António Ferreira; ----------
Vogal suplente – Octávio Gonçalves.----------
CINCO – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pela vogal Pedro Alexandre Pires; ----------
SEIS – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP. ----------
SETE – Para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 290º- A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja designado como gestor efetivo do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Engenheiro, António Marques da Silva, e como gestor suplente, a Engenheira Cláudia Jorge, ambos da Divisão de Projeto e Obras. ------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. ----------
FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o constante no documento interno nº 13350 de 17/04/2026; ----------
DOIS – O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade ----------

ENTIDADE: THOMAS FRÉDÉRIC MARTIN SCHANEN ----------
ASSUNTO: Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade. ----------
LOCALIZAÇÃO: "Casa Nova" – Cercal do Alentejo. ----------
REFERÊNCIA: Processo 03/2026/14, datado de 17/04/2026, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Thomas Frédéric Martin Shanen. ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa. ----------
PROPOSTA: 1. Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, referente ao prédio localizado em "Casa Nova" Freguesia de Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob o artigo rústico 67, secção "X" e prédio urbano nº 3565 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 219/19860117. ----------

2.Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. ----------
FUNDAMENTOS: 1. Através do requerimento nº 16265, de 17/04/2026, é solicitado emissão de parecer favorável sobre constituição de compropriedade em virtude de escritura de compra e venda, sobre o prédio denominado "Casa Nova" em Cercal do Alentejo, a favor de Sandra Maria Galvão Jorge Rodrigues Cabral e Luís Olazabal Cabral. ----------
2. De acordo com o nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 02/9, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos mesmos. --
3. O n.º 2 do artigo 54º do diploma suprarreferido refere que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. -------
4. Não se afigura que este negocio vise a constituição de qualquer fracionamento físico do prédio, pelo que se considera não existir violação à Lei nº 91/1995 de 02/09. ----------
5. Assim, considera-se não existir violação à Lei n.º 64/2003, pelo que se propõe a emissão da certidão nos termos solicitados. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Aprovação do Projeto – Reabilitação da Avenida Manuel Joaquim Pereira em Ermidas ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/300.30.001/13, de 16 de abril de 2026, da Divisão de Projeto e Obras----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa ----------
PROPOSTA: Aprovar o projeto – Reabilitação da Avenida Manuel Joaquim Pereira em Ermidas.----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------
FUNDAMENTOS: UM – O projeto de arquitetura para a Reabilitação da Avenida Manuel Joaquim Pereira em Ermidas foi elaborado internamente na Divisão de Projeto e Obras.--------
DOIS – A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2., projeto 2024/077 – Requalificação Avenida Manuel Joaquim Pereira em Ermidas ----------
TRÊS – O projeto é constituído pelos seguintes elementos:----------
• Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições, Quantidades, Orçamento e Resumo Orçamental); ----------
• Peças Desenhadas (Desenho Urbano, Redes de Águas, Pluviais e Esgotos); ----------
• Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto); ----------
• Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. ----------
A estimativa orçamental é de 692.185,16 € + IVA, num valor total de 733.716,27€ (setecentos e trinta e três mil, setecentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Aprovação do Projeto - Reabilitação de habitação (Rua dos Mármores) em Santiago do Cacém----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/300.30.001/17, de 16 de abril de 2026, da Divisão de Projeto e Obras----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: UM – Aprovar o projeto – Reabilitação de habitação (Rua dos Mármores) em Santiago do Cacém ----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------
FUNDAMENTOS: UM – O projeto de arquitetura para a reabilitação de habitação (Rua dos Mármores) em Santiago do Cacém foi elaborado internamente na Divisão de Projeto e Obras.
DOIS – A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 2.4.1., projeto 2023/016 –Estratégia Local de Habitação.----------
TRÊS – O projeto é constituído pelos seguintes elementos:----------
• Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições, Quantidades, Orçamento e Resumo Orçamental); ----------
• Peças Desenhadas (Desenho Urbano, Redes de Águas, Pluviais e Esgotos); ----------
• Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto); ----------
• Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. ----------
O valor final do orçamento estimado para a empreitada é de 145.158,24 € + IVA. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Trabalhos complementares da empreitada de Execução de Repavimentação com Revestimento Duplo em Caminhos no Concelho ----------
LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2025/300.10.001/19, de 13 de maio de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património.----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa ----------
PROPOSTA: UM – Aprovar a execução de trabalhos complementares no valor total de 39.817,20€, acrescido de IVA, que totaliza o valor de 42.206,23€ (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco euros). ----------
DOIS – Aprovar consequente prorrogação de prazo de execução dos trabalhos, por 30dias, ficando a conclusão dos trabalhos prevista para 25-05-2026.----------
TRÊS – Aprovara formalização escrita da modificação ao contrato, nomeadamente, a celebração do 1º contrato adicional. ----------

FUNDAMENTOS: UM – Conforme consta no documento interno nº 13935, de 22/04/2026;- **DOIS** – De acordo com o Art.º370º, 374º e375º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: FILIGALVA CONSTRUÇÃO CIVIL Ld.ª
ASSUNTO: Receção provisória das obras de urbanização e redução da Garantia Bancária n.º 72005304927 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL. ----------
LOCALIZAÇÃO: Cumeadas – Lote 4 – Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. ----------
REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 02/2008/4 e requerimento n.º 3956/2026 de 28/01/2026 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: Aprovar a receção provisória das obras de urbanização e redução da Garantia Bancária n.º 72005304927 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL., no valor de 900,00€ (novecentos euros) referente à execução das infra-estruturas do loteamento sito em Cumeadas – Lote 4 – Santiago do Cacém, União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, ficando cativos 10% do valor total da obra, o qual corresponde o valor de 90,00€ (noventa euros).----------
FUNDAMENTOS: UM – Para garantir a boa e atempada execução das obras de urbanização foi prestada a Garantia Bancária n.º 72005304927 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL., no valor de 900,00 € (novecentos euros).----------
DOIS – Na sequência do pedido de receção provisória, houve deslocação da equipa técnica ao local, acompanhada pelo promotor e na presença dos respetivos projetos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos tendo-se verificado então, que não existiam anomalias nas obras executadas, considerando estarem reunidas as condições para a receção provisória das obras de urbanização e redução da garantia bancária. ----------
TRÊS – Em conformidade com o n.º 5 do artigo 54.º e artigo 87.º do Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, estão reunidas as condições para a receção provisória das obras de urbanização e redução da Garantia Bancária n.º 72005304927 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, ficando cativos 10% do valor total da mesma, a que corresponde o valor de 90,00€ (noventa euros), valor que será libertado aquando da receção definitiva.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: AMÂNDIO MENDONÇA DA FONSECA ----------
ASSUNTO: Decisão final de caducidade do ato de deferimento de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação----------
LOCALIZAÇÃO: Queimada – Santo André ----------

REFERÊNCIA: Processo n.º 01/2021/23 de 19/02/2021 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa ----------
PROPOSTA: Aprovar a decisão final de caducidade uma vez que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia de interessado e que o mesmo seja notificado da caducidade do procedimento e do arquivamento do processo.----------
FUNDAMENTOS: Nos termos dos nºs 2 e nºs 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e do artigo 93º do Código do Procedimento Administrativo.
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Transferência de verba para o agrupamento de escolas de Santo André para atividade em colaboração com o Planetário do Porto ----------
LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André----------
REFERÊNCIA: Processo 2026/850.10.600/22de 10/03/2026, Divisão de Educação.
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: 1. Aprovar a transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Santo André no valor de 130€ (cento e trinta euros). ----------
FUNDAMENTOS: 1. Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém apoiar financeiramente a realização de projetos pedagógicos dinamizados pelos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Santiago do Cacém.----------
2. Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Proposta de Atribuição de Prestação Pecuniária de Caráter Eventual----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/650.20.001/138, de 08/04/2026, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves ----------
PROPOSTA: Aprovar a atribuição da prestação pecuniária de caráter eventual, ao agregado familiar monoparental com o processo nº 202616328 do Sistema Informático da Segurança Social (SISS), no valor de pecuniário total de 613,16€ (Seiscentos e treze euros e dezasseis cêntimos), de caráter excecional e temporário, a ser entregue, no mês de abril de 2026. --------
FUNDAMENTOS: UM – Na sequência do atendimento e acompanhamento efetuado pela equipa do SAAS, verificou-se a necessidade de se atribuir uma prestação pecuniária de caráter eventual, ao agregado familiar: ----------
a) Monoparental, com uma filha de 10 anos, sem qualquer apoio do progenitor----------
b) Adulta, em idade ativa; ----------

c) Desempregada, a terminar o subsídio de desemprego, vai iniciar curso de formação com bolsa, e equivalência ao 12.º ano; ----------
d) Não beneficiária de apoios pecuniários eventuais nos últimos 12 meses pelo SAAS; ---------
e) Com Acordo de Inserção Social (plano de acompanhamento) em curso; ----------
f) Com medidas de apoio a despesas de subsistência e habitacionais (designadamente renda, água, luz, gás e comunicações) devido aos baixos rendimentos ----------
g) Não beneficiária de outras prestações atribuídas por outras entidades públicas para as finalidades acima descritas. ----------
DOIS – O Município de Santiago do Cacém, no âmbito do processo de descentralização administrativa da ação social (suportados pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pelos Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Portaria 188/2014, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 137/2015, de 19 de maio e pela Portaria nº 63/2021, de 17 de março, Decreto-Lei nº 87-B/2022, de 29 de dezembro, assumiu as competências dos serviços públicos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) (Ação Social e Rendimento Social de Inserção (RSI)), desde o dia 3 de abril de 2023, inclusive;----------
Art.º 25 e alínea b) do art.º 29 das Normas Provisórias e Transitórias de Funcionamento e Organização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social -(SAAS) e de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Santiago do Cacém.----------
Alínea h), n.º 2, do Art.º 23, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Revogação do apoio anteriormente concedido e atribuição de um novo apoio à candidata Fernanda Margarida Espinho Nobre, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica – ano 2024----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Informação constante no Registo Interno n.º 13856 de 22/04/2026 ----------
Processo número 2024/650.20.301/13 de 24/05/2024, da DEISS – Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde – Serviço de Intervenção Social e Saúde.----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves ----------
PROPOSTA: 1. Revogação da deliberação de Câmara de 19 de dezembro de 2024, na parte em que aprovou o montante de 1.529,80€ (mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos) + IVA, em materiais de construção.----------
2.Aprovar o apoio no montante de 1.582,81€ (mil quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimo) + IVA, em materiais de construção. ----------
FUNDAMENTOS DE FACTO: Considerando a morosidade do procedimento imputável à candidata, decorrente da dificuldade de encontrar empreiteiro para a realização da obra, verificou-se, à data presente, um acréscimo de 53,01€ + IVA, no valor final dos materiais.-----
FUNDAMENTOS DE DIREITO: Nos termos do artigo 165º do Código de Procedimento Administrativo. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Aprovação do Início do Procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais que revoga o Regulamento de Apoio à Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias Carenciadas ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Informação constante no Registo Interno nº 14498, de 28/04/2026 ----------
Processo número 2024/650.20.301/21de 08/08/2024, da DEISS – Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde – Serviço de Intervenção Social e Saúde.----------
APRESENTANTE: A Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves ----------
PROPOSTA: Aprovação do Início do Procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais que revoga o Regulamento de Apoio à Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias Carenciadas do Município de Santiago do Cacém, podendo os interessados apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação do aviso de publicitação do início do procedimento no sítio de internet do Município de Santiago do Cacém, através do email siss@cm-santiagocacem.pt ou, presencialmente, no Serviço de Intervenção Social e Saúde, sito na Quinta do Chafariz, em Santiago do Cacém. ----------
FUNDAMENTOS DE FACTO: 1. No decorrer da aplicação do Regulamento de Apoio à Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias Carenciadas, em vigor, foi detetada a importância de o adaptar à realidade atual, nomeadamente de rever valores, requisitos de concessão do apoio, clarificar as suas condições de atribuição e reforçar as obrigações da pessoa que beneficia do apoio, bem como, as penalidades por incumprimento.--
2. Em virtude do número de alterações consideradas necessárias, propõe-se que seja dado início ao procedimento de elaboração de um novo regulamento, com revogação do Regulamento de Apoio à Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias Carenciadas. ----------
FUNDAMENTOS DE DIREITO: O disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), na redação atual, bem como do disposto nos artigos 97º n.º 1 e 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, e ainda nas alíneas h), i), m) e n) do artigo 23.º do RJAL, devidamente conjugados com o previsto no artigo 241.º, no artigo 65.º nº 1 da Constituição da República Portuguesa----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Atribuição do Lote nº 29, Expansão 0, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo.----------
LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.10.003/20 de 28 de abril, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira----------

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves ----------
PROPOSTA: UM - Alienar o prédio designado por lote nº 29 da Expansão 0 do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, inscrito sob o artigo matricial 3892º e descrito na Conservatória do Registo Civil Predial Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob nº 1915/20080827, da freguesia do Cercal do Alentejo, por acordo direto, a Pedro Miguel Paulino Ramalho, para o exercício da sua atividade Comércio a Retalho de artigos em Segunda Mão, em estabelecimentos Autorizados, a que corresponde o Código de Atividade Económica n.º 47790. ----------
DOIS - O lote tem a área de 446,60m² e será alienado em Regime de Propriedade Plena, pelo valor de 5.636,09€ (cinco mil seiscentos e trinta e seis euros e nove cêntimos). O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém, a saber: 30% do preço como sinal, com a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, e o remanescente que equivale a 70%, no ato da escritura de compra e venda. ----------
TRÊS - Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito.-------
FUNDAMENTOS: UM - De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------
DOIS - De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: Fundo de Caixa afeto à Santiagro – 2026 ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/350.30.003/3, de 29 de abril de 2026, da Divisão de Administração Geral e Financeira----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves ----------
PROPOSTA: Aprovar o fundo de caixa afeto à Santiagro - 2026, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), visando exclusivamente facilitar os trocos nas cobranças efetuadas ----------
FUNDAMENTOS: UM–De acordo com o ponto 2.9.10.1.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL). ----------
DOIS – O fundo de caixa será reposto na Tesouraria Até ao dia dois de junho de 2026 --------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

ENTIDADE: UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E. ---
ASSUNTO: Celebração de Protocolo de Cedência de uma Habitação Municipal ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/900.20.604/76, de 26 de fevereiro de 2019, Serviço de Aprovisionamento e Património, Divisão de Administração Geral e Financeira.----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves.----------
PROPOSTA: Aprovar a celebração de um Protocolo com vista à cedência da fração autónoma designada pela letra "G", correspondente ao 3º Esq.º, do Bloco C, do prédio sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, sob o artigo 2710º, à Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (ULSLA), destinado exclusivamente a fins habitacionais transitórios de vários profissionais de saúde, na área da anestesiologia, que vêm temporariamente desenvolver a sua atividade profissional na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano.----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.----------
FUNDAMENTOS: UM – No âmbito do processo de incentivo e apoio à fixação de Técnicos de Saúde no concelho de Santiago do Cacém.----------
DOIS – De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovado ----------
FORMA: Por unanimidade----------

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. ----------
E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e cinquenta minutos.----------
Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira. ----------

O Presidente da Câmara Municipal